



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE MAIO A 19 DE MAIO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 031/2017

Em, 15 de Maio de 2017.

DO: Prefeito Constitucional de Município de Santana de Mangueira:

José Inácio Sobrinho

AO Gerente do Banco do Brasil – Agência Conceição – PB.

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de vossa senhoria informar que as contas vinculadas ao CNPJ Nº 12801661/0001-03 do FundoMunicipal de Assistência Social de Santana de Mangueira-PBserão movimentadas por:

José Inácio Sobrinho – Prefeito Constitucional

CPF nº 067816674-91

RG nºSSP/PB 448933

Peracchi Mangueira Nitão– Sec. da Assistência Social.

CPF nº578.312.544-04

RG nº SSP/PB 1.182.456

Os mesmo terão os direitos de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos feder – rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp, saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, poder tirar extratos e aplicações de rendimentos financeiros de todos as contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Colocando-me a seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessária, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE MAIO A 19 DE MAIO DE 2017 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ofício Nº 032/2017

Santana De Mangueira-PB, Em 15 de Maio de 2017.

Do: Prefeito Municipal

Ao: Gerente do Banco do Brasil

Ao cumprimenta-lo, Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações sobre abertura de uma conta denominada **(IPI)**, a qual está sendo creditada desde o mês de fevereiro/2017, provavelmente o IPI. Solicito ainda todos os extratos desde o primeiro crédito até a data de hoje, como também a liberação do acesso via gerenciador financeiro através das chaves **do prefeito e do secretário de finanças**, deste Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar os votos de apreço e elevada consideração.

Cordialmente,

José Inácio Sobrinho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE MAIO A 19 DE MAIO DE 2017 PAG.03

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, XI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

REMOVER, a pedido a servidora **EDINEIDE PEREIRA INÁCIO**, ocupante do cargo de COZINHEIRA-MERENDEIRA, com lotação na Secretaria de Ação Social, para, a partir desta data exercer seu mister junto a Garagem Municipal-Secretaria dos Transportes, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 19 de maio de 2017.

José Inácio Sobrinho

Prefeito Municipal

